



GOVERNANDO PARA TODOS
GOVERNO MUNICIPAL

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
“HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS”**

TOMADA DE PREÇO Nº 0712.01/2016/TP

OBJETO: EXECUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE PRO INFANCIA TIPO - 2 NO BAIRRO PONTA DA SERRA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (28.12.2016), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), com tolerância de quinze minutos (09:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); MARILENE LIMA ASSUNÇÃO E CICERO FERNANDES DOS SANTOS (**Membros**) abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0712.01/2016/TP**, realizarem os atos de recebimento e julgamento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, pediu para que os representantes presentes rubricassem as propostas de preços, caso haja recurso na fase de habilitação e deu início aos trabalhos com a ordenação das empresas e seus representantes: **1. CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.565.539/0001-30, representada legalmente pela Sra. Natanna Karen Luz Bastos Gurgel através de procuração, inscrita no CPF: 027.649.733-30; **2. CAMP ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.911.863/0001-60, representada legalmente pelo Sr. Mario Cesar Bezerra de Menezes através de Procuração, inscrito no CPF: 122.138.613-15 e **3. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.642.026/0001-45, representada legalmente pelo Sr. Marcelo Carneiro Lima através de procuração, inscrito no CPF: 001.434.603-66. Dando início aos trabalhos fez-se a abertura dos ENVELOPES documentos, que após analisado e rubricado pela comissão e pelos representantes, foi divulgado o resultado, no qual foram declaradas HABILITADAS todas as empresas, cumprindo integralmente aos requisitos de habilitação previsto no edital. Após a declaração do resultado da habilitação foi indagado aos representantes se estes iriam interpor recurso contra a decisão da CPL, este respondeu que **NÃO**, abdicando do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, “a” da Lei 8.666/93. Em ato contínuo passou-se para a abertura do envelope proposta de preços das empresas habilitadas. Após abertura rubrica e análise da comissão de licitação e dos representantes das empresas, chegou-se ao seguinte resultado quanto à classificação das propostas de preços: **DESCLASSIFICADAS: 1. CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** – Motivo: 1 – não apresentou a tabela de composição do BDI prevista no item 5.2.11 do edital; **2. CAMP ENGENHARIA EIRELI - EPP** – Motivos: 1 – não apresentou a composição sintética dos preços unitários, previsto no item 5.2.6 do edital bem

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



GOVERNANDO PARA TODOS
GOVERNO MUNICIPAL

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

como o orçamento projeto básico do anexo V do edital. Foi declarada **CLASSIFICADA**: a proposta de preços apresentada pela empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por atender integralmente as exigências do edital, apresentando um valor global de **R\$ 1.445.802,08 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dois reais e oito centavos)** e o preço estar dentro da margem estabelecido no Projeto Básico conforme Anexo V do edital convocatório. Sendo assim foi declarada **VENCEDORA** para o presente objeto. Após a divulgação a Presidente indagou aos representantes se estes iriam interpor recurso contra a sua decisão, conforme reza o art. 109, inciso I, “b” da lei nº. 8.666/93, estando todos presentes este em alto e bom som respondeu que **NÃO**, tinha intenção de recorrer, abdicando do direito. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente

MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

Membro

CICERO FERNANDES DOS SANTOS

Membro

LICITANTE:

CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Sra. Natanna Karen Luz Bastos Gurgel

Procuradora

CAMP ENGENHARIA EIRELI - EPP

Sr. Mário Cesar Bezerra de Menezes

Procurador

OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Sr. Marcelo Carneiro Lima

Procurador